APÊNDICE X.C – CRONOGRAMA DESCRITIVO

OBJETO: Contratação para **OBRA DE REFORMA DA PORTARIA DO CÂMPUS JOINVILLE DO IFSC**.

LOCAL: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC - Câmpus Joinville.

Este documento objetiva fornecer ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS à empresa CONTRATADA quanto aos PRAZOS para Reforma da Portaria do Câmpus Joinville do IFSC. Todas as informações descritas, deverão ser consideradas e demais peças técnicas componentes do objeto de contratação.

1. O CRONOGRAMA

1.1. O prazo de vigência do Contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias e o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, sendo prorrogável apenas na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. O atingimento das etapas obedecerá ao seguinte eventograma:

ETAPA	EVENTO	FÍSICO (DIAS)
1	SERVIÇOS INICIAIS, ADMINISTRAÇÃO E ESQUADRIAS	30
2	ESTRUTURA, REVESTIMENTOS, PISOS, PINTURA E INSTALAÇÕES	30
3	ESTRUTURA, ESQUADRIAS, REVESTIMENTOS, PISOS, PINTURA E INSTALAÇÕES	30
4	ESQUADRIAS, PISOS, COBERTURA PINTURA, INSTALAÇÕES E COMPLEMENTOS	30
	TOTAL	**120**

2. AS ETAPAS DE EXECUÇÃO DA REFORMA DA PORTARIA - ETAPAS 1 A 4

As Etapas 01 a 04 serão executadas de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro.

As etapas somente serão consideradas concluídas após a finalização de todos os serviços previstos.

O pagamento de cada etapa somente será realizado após a aprovação da execução de todos os serviços propostos, conforme valor de cada etapa que consta no cronograma físico-financeiro.

3. DA ACEITAÇÃO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO DA OBRA

3.1. Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com os projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos, hidrossanitários, de prevenção e combate a incêndio, e demais projetos complementares disponibilizados no processo licitatório.

3.2. As especificações técnicas contidas nos projetos e no memorial descritivo deverão ser seguidas sem desvios. Qualquer alteração deverá ser previamente autorizada pela fiscalização.

3.3. Todos os materiais, processos construtivos e serviços deverão atender às normas da ABNT e legislações aplicáveis.

3.4. Os serviços de concreto, argamassa, impermeabilização, instalações elétricas e hidrossanitárias, revestimentos, entre outros, estarão sujeitos a ensaios e testes conforme as normas técnicas e o especificado nos projetos.

3.5. A contratada deverá providenciar os laudos de ensaios de materiais (ex.: fck do concreto, resistência de blocos, estanqueidade das tubulações), sempre que exigido pela fiscalização.

3.6. Os serviços deverão apresentar bom acabamento, com uniformidade de cores, alinhamentos, nivelamentos, prumos e esquadros adequados.

3.7. Os materiais aplicados deverão estar em perfeito estado de conservação, isentos de fissuras, trincas, manchas ou qualquer outro tipo de falha que comprometa a durabilidade, o desempenho ou a estética da obra.

3.8. Antes da aceitação final, deverão ser realizados os testes funcionais de todos os sistemas instalados, incluindo:

a) Sistema elétrico (teste de carga, iluminação, tomadas, dispositivos de proteção)

b) Sistema hidrossanitário (pressurização, estanqueidade, funcionamento de válvulas e registros)

c) Equipamentos de prevenção e combate a incêndio

d) O funcionamento adequado dos sistemas será condição obrigatória para a aprovação final.

3.9. A contratada deverá entregar a obra completamente limpa, sem entulhos, resíduos ou sobras de materiais.

3.10. Pisos, paredes, esquadrias, instalações e equipamentos deverão estar limpos e prontos para uso.

3.11. Como condição para o recebimento da obra, deverão ser entregues os seguintes documentos:

3.12. As built (projetos atualizados conforme executado)

3.13. Laudos e certificados de conformidade de materiais e serviços

3.14. Certificados de garantia dos materiais e equipamentos instalados

3.15. A aceitação de cada etapa será feita mediante vistorias e inspeções *in loco* pela equipe de fiscalização designada pelo IFSC.

3.16. Caso sejam constatadas não conformidades, a contratada deverá proceder com as correções necessárias antes da aceitação.

Joinville, 26 de outubro de 2026.

ROMULO OLIVEIRA GONCALVES:02614603902

Assinado digitalmente por ROMULO OLIVEIRA GONCALVES:02614603902
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=ROMULO OLIVEIRA GONCALVES:02614603902
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.26 18:41:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Rômulo Oliveira Gonçalves

Eng. Civil - CREA-SC 063752-9

SIAPE 1586455